



Indicação nº 285 /2025.



Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo que seja **realizado o patrulhamento e a conservação da estrada do Sumidouro, que se estende da Fazenda Ouro Fino até a MT010 (antigo silinho).**

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos municípios, justifico para que seja realizado o patrulhamento e a conservação da estrada do Sumidouro, que se estende da fazenda Ouro Fino até a MT010 (antigo silinho), se faz necessário para o acesso a propriedades rurais, transporte de produtos, impacto econômico, apoio à sustentabilidade.

Durante a época do plantio, é vital que os agricultores consigam levar suas produções para os mercados de forma eficaz. Ou seja, melhores condições de estrada tendem ao aumento da produtividade agrícola, o que, fortalece a economia local.

Portanto, estradas de chão bem mantidas podem conduzir a práticas agrícolas mais sustentáveis, possibilitando que insumos e produtos cheguem ao destino correto de forma eficaz, minimizando o impacto ambiental.

Sendo assim, o patrulhamento e a conservação de estradas de chão ainda mais na época do plantio desempenham um papel crucial no apoio ao setor agrícola, impactando diretamente a economia e a qualidade de vida da população rural.

Sem mais, colho do ensejo para externar à Vossa Excelência votos de estima e consideração.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 17 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEX RUPOLI
Data: 17/10/2025 17:23:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alex Rupolo

Vereador- PL